

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 907/2024 – GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.46.1003976PA da servidora **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 0488607-019, admitida em 14/08/2019, ocupante de cargo efetivo de Técnico Previdenciário, lotada na Coordenadoria de Aposentadorias desta Autarquia, que solicita concessão de Licença Prêmio referente ao triênio **2019/2022-29/04/2024**;

R E S O L V E :

CONCEDER nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES**, matrícula nº 0488607-019, ocupante de Cargo efetivo de Técnico Previdenciário, lotada na Coordenadoria de Aposentadorias desta Autarquia, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio **2019/2022-2024**, para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV